



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2013 - SEPLAN,
nos termos do Padrão nº 13/2002.
Processo nº 410.000.742/2013.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.476/0001-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 970.221, expedida pela SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 989.061.947-49, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, conforme delegação de competência prevista no artigo 31º, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a **REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede no SIBS, Quadra 01, Conjunto D, Lotes 01/06 Núcleo Bandeirante, CEP: 71.710-350, Brasília-DF e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG 2.069.794, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 718.246.931-68, na qualidade de Sócio Administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

- 2.1 O presente Termo Aditivo objetiva:
- 2.1.1 Conceder a repactuação do Contrato, nos termos dos Pareceres nº 594/2014-PROCAD/PGDF, fls. 1158 a 1178, e nº 596/2014-PROCAD/PGDF fls. 1254 a 1273, Cláusula Quinta do ajuste c/c com art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93, do Decreto 34.518 de 11 de julho de 2013, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2014 (CCT) (fls. 671 a 684), para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação e Serviços Terceirizáveis no DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 07/01/2014, sob o número DF000010/2014, e conforme planilhas de custo e formação de preços às fls. 1401 a 1405, e, nos termos a seguir discriminados e planilhas anexas:

a) O valor anual do Contrato de **R\$4.823.357,16** (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), passa a ser ajustado para **R\$5.489.171,16** (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e um reais e dezesseis centavos) **com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2014**. O acréscimo corresponde a **13,80%** (treze inteiros e oitenta centésimos por cento), equivalente a **R\$665.814,00** (seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais), sendo que o valor devido para o período de **01/12/2014 a 31/12/2014** é de **R\$55.484,50** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) conforme detalhamento a seguir:

QUADRO RESUMO - PROPOSTA INICIAL (CCT/2013) - CAC				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (N)	R\$ 2.571,21	147	R\$ 377.967,87	R\$ 4.535.614,44
Servente 12X36 H Diurno (N)	R\$ 4.318,96	1	R\$ 4.318,96	R\$ 51.827,52
Servente 12X36 H Noturno (N)	R\$ 4.649,60	1	R\$ 4.649,60	R\$ 55.795,20
Encarregado 44 H	R\$ 3.752,50	4	R\$ 15.010,00	R\$ 180.120,00
VALOR MENSAL		153	R\$ 401.946,43	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 4.823.357,16
DIF. DE AJUSTE ANUAL - RENOVAÇÃO 2012 x REPACTUAÇÃO 2013				R\$ 582.571,68
DIF. DE AJUSTE MENSAL - RENOVAÇÃO 2012 x REPACTUAÇÃO 2013				R\$ 48.547,64
QUADRO RESUMO - CAC - CCT/2014				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (N)	R\$ 2.922,65	147	R\$ 429.629,55	R\$ 5.155.554,60
Servente 12X36 H Diurno (N)	R\$ 5.006,08	1	R\$ 5.006,08	R\$ 60.072,96
Servente 12X36 H Noturno (N)	R\$ 5.494,06	1	R\$ 5.494,06	R\$ 65.928,72
Encarregado 44 H	R\$ 4.325,31	4	R\$ 17.301,24	R\$ 207.614,88
VALOR MENSAL		153	R\$ 457.430,93	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 5.489.171,16
DIF. DE AJUSTE ANUAL - RENOVAÇÃO 2013 x REPACTUAÇÃO 2014				R\$ 665.814,00
DIF. DE AJUSTE MENSAL - RENOVAÇÃO 2013 x REPACTUAÇÃO 2014				R\$ 55.484,50
DIF. DE AJUSTE 01 A 31/12 - RENOVAÇÃO 2013 x REPACTUAÇÃO 2014				R\$ 55.484,50



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

b) O valor referente à repactuação do contrato, para o **período de 01/01/2014 a 30/11/2014**, corresponde ao acréscimo equivalente a **R\$ 412.202,56** (quatrocentos e doze mil, duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), compreendendo a exclusão do item plano de saúde, conforme detalhamento a seguir:

I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (N)	R\$ 2.516,64	147	R\$ 369.946,08	R\$ 4.069.406,88
Servente 12X36 H Diurno (N)	R\$ 4.209,92	1	R\$ 4.209,92	R\$ 46.309,12
Servente 12X36 H Noturno (N)	R\$ 4.540,50	1	R\$ 4.540,50	R\$ 49.945,50
Encarregado 44 H	R\$ 3.698,03	4	R\$ 14.792,12	R\$ 162.713,32
VALOR MENSAL		153	R\$ 393.488,62	
VALOR PARA O PERÍODO DE 11 MESES:				R\$ 4.328.374,82
QUADRO RESUMO - CAC - CCT/2014 - JANEIRO A NOVEMBRO - SEM PLANO DE SAÚDE				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (N)	R\$ 2.751,88	147	R\$ 404.526,36	R\$ 4.449.789,96
Servente 12X36 H Diurno (N)	R\$ 4.664,54	1	R\$ 4.664,54	R\$ 51.309,94
Servente 12X36 H Noturno (N)	R\$ 5.152,52	1	R\$ 5.152,52	R\$ 56.677,72
Encarregado 44 H	R\$ 4.154,54	4	R\$ 16.618,16	R\$ 182.799,76
VALOR MENSAL		153	R\$ 430.961,58	
VALOR PARA O PERÍODO DE 11 MESES:				R\$ 4.740.577,38
DIF. DE AJUSTE 01/01 A 30/11 - REPACTUAÇÃO 2014				R\$ 412.202,56

2.1.2 Resguardar o direito à repactuação dos itens uniformes, equipamentos e materiais de limpeza nos moldes do Decreto Distrital nº 34.518/2013.

2.2 Alterar a redação da Cláusula Quinta do Contrato nº 026/2013, com esteio no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto nº 34.518/2013, que normatiza as repactuações contratuais no âmbito do Distrito Federal.

2.3 Proceder à alteração do item 5.2 da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**, do contrato em apreço, em decorrência da publicação do Decreto nº 34.518/2013-DF, com fundamento no art. 58, Inciso I da Lei nº 8.666/93, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.2 – A repactuação dos preços dos serviços será realizada nos termos do Decreto Distrital nº 34.518/2013-DF e alterações.”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

2.4 A COMISSÃO EXECUTORA deverá verificar a comprovação dos pagamentos dos encargos contemplados por esta repactuação delimitada pela CCT/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 32.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.29990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2014NE01378

CLÁUSULA QUARTA – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, **com efeitos financeiros retroativos a data de 01/01/2014.**

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Unidade de



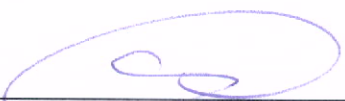
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

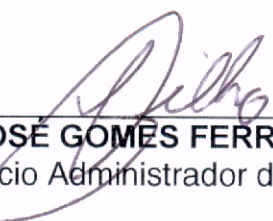
Brasília (DF), 24 de dezembro de 2014.

Pela Contratante:



PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

Pela Contratada:



JOSE GOMES FERREIRA FILHO
Sócio Administrador da Empresa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

ANEXO I
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais			CAC - CCT2014 - SEM PLANO DE SAÚDE		CAC - CCT2014	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração						
A	Salário Base	100,00%	100,00%	873,60	100,00%	873,60
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)				873,60		873,60
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte			208,00		208,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)			-52,42		-52,42
C	Auxílio Alimentação			520,00		520,00
D	Fundo Social e Odontológico			4,50		4,50
E	Seguro de Vida			7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)					150,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)				687,58		837,58
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniformes			32,47		32,47
B	Equipamentos			8,26		8,26
C	Material de Limpeza			198,06		198,06
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)				238,79		238,79
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	20,00%	174,72	20,00%	174,72
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	1,50%	13,10	1,50%	13,10
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	1,00%	8,74	1,00%	8,74
D	INCRÁ	0,20%	0,20%	1,75	0,20%	1,75
E	Salário Educação	2,50%	2,50%	21,84	2,50%	21,84
F	FGTS	8,00%	8,00%	69,89	8,00%	69,89
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	3,00%	26,21	3,00%	26,21
H	SEBRAE	0,60%	0,60%	5,24	0,60%	5,24
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			36,60%	321,49	36,60%	321,49
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	8,33%	72,77	8,33%	72,77
B	Adicional de Férias	2,78%	2,78%	24,29	2,78%	24,29
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	4,09%	35,73	4,09%	35,73
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)			15,20%	132,79	15,20%	132,79
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,07%	0,61	0,07%	0,61
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,03%	0,26	0,03%	0,26
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)			0,10%	0,87	0,10%	0,87
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:						
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,35%	3,06	0,35%	3,06
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	0,13%	1,14	0,13%	1,14
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,02%	0,17	0,02%	0,17
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	4,00%	34,94	4,00%	34,94
E	Indenização Adicional	0,08%	0,08%	0,70	0,08%	0,70
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)			4,58%	40,01	4,58%	40,01
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	8,33%	72,77	8,33%	72,77
B	Ausência por Doença	1,15%	1,15%	10,05	1,15%	10,05
C	Licença Paternidade	0,02%	0,02%	0,17	0,02%	0,17
D	Ausências Legais	0,28%	0,28%	2,45	0,28%	2,45
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	0,33%	2,88	0,33%	2,88
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%	0,87	0,10%	0,87
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	3,76%	32,85	3,76%	32,85
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)			13,97%	122,04	13,97%	122,04
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4			70,65%	617,20	70,65%	617,20
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				2.417,17		2.567,17
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS						
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,00%	3,00%	72,52	3,00%	77,02
B	Lucro	0,97%	0,97%	24,15	0,97%	25,65
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)				96,67		102,67
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (R\$)						
C	TRIBUTOS	To	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	3,65%	100,44	3,65%	106,68
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	5,00%	137,59	5,00%	146,13
Total - Tributos (R\$)			8,65%	238,04	8,65%	252,81
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - PREÇO POSTO MÊS (R\$)			13,85%	334,71	13,85%	355,48
				2.751,88		2.922,65



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

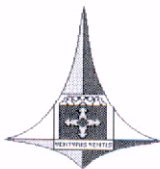
Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente Diurno com jornada de 12x36 horas semanais			CAC - CCT2014 - SEM PLANO DE SAÚDE		CAC - CCT2014	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração						
A	Salário Base	100,00%	100,00%	873,60	100,00%	873,60
B	Súmula 444 - TST			21,84		21,84
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)				895,44		895,44
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte			100,00		100,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)			-52,42		-52,42
C	Auxílio Alimentação			300,00		300,00
D	Fundo Social e Odontológico			4,50		4,50
E	Seguro de Vida			7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)					150,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)				359,58		509,58
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniformes			32,47		32,47
B	Equipamentos			3,16		3,16
C	Material de Limpeza			125,32		125,32
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)				160,95		160,95
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	20,00%	179,09	20,00%	179,09
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	1,50%	13,43	1,50%	13,43
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	1,00%	8,95	1,00%	8,95
D	INCRA	0,20%	0,20%	1,79	0,20%	1,79
E	Salário Educação	2,50%	2,50%	22,39	2,50%	22,39
F	FGTS	8,00%	8,00%	71,64	8,00%	71,64
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	3,00%	26,86	3,00%	26,86
H	SEBRAE	0,60%	0,60%	5,37	0,60%	5,37
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)				329,52		329,52
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	8,33%	74,59	8,33%	74,59
B	Adicional de Férias	2,78%	2,78%	24,89	2,78%	24,89
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	4,09%	36,62	4,09%	36,62
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)				136,10		136,10
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,07%	0,63	0,07%	0,63
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,03%	0,27	0,03%	0,27
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)				0,90		0,90
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:						
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,35%	3,13	0,35%	3,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	0,13%	1,16	0,13%	1,16
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,02%	0,18	0,02%	0,18
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	4,00%	35,82	4,00%	35,82
E	Indenização Adicional	0,08%	0,08%	0,72	0,08%	0,72
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)				41,01		41,01
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	8,33%	74,59	8,33%	74,59
B	Ausência por Doença	1,15%	1,15%	10,30	1,15%	10,30
D	Licença Paternidade	0,02%	0,02%	0,18	0,02%	0,18
E	Ausências Legais	0,28%	0,28%	2,51	0,28%	2,51
F	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	0,33%	2,95	0,33%	2,95
G	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%	0,90	0,10%	0,90
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	3,76%	33,67	3,76%	33,67
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)				125,10		125,10
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)				632,63		632,63
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				2.048,60		2.198,60
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS						
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,00%	3,00%	61,46	3,00%	65,96
B	Lucro	0,97%	0,97%	20,47	0,97%	21,97
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)				81,93		87,93
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro						
C	TRIBUTOS	To	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	3,65%	85,13	3,65%	91,36
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	5,00%	116,61	5,00%	125,15
Total - Tributos (R\$)				201,74		216,51
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) -				283,67		304,44
TOTAL				2.332,27		2.503,04
PREÇO POSTO MÊS (R\$) (*2)				4.664,54		5.006,08



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente Noturno com jornada de 12x36 horas semanais			CAC - CCT2014 - SEM PLANO DE SAÚDE		CAC - CCT2014	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração						
A	Salário Base	100,00%	100,00%	873,60	100,00%	873,60
B	Adicional Noturno + Súmula 60	10,91%	20,00%	122,53	20,00%	122,53
C	Súmula 444 - TST			24,90		24,90
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)				1.021,03		1.021,03
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte			100,00		100,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)			-52,42		-52,42
C	Auxílio Alimentação			300,00		300,00
D	Fundo Social e Odontológico			4,50		4,50
E	Seguro de Vida/ Auxílio Funeral			7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)					150,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)				359,58		509,58
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniformes			32,47		32,47
B	Equipamentos			3,16		3,16
C	Material de Limpeza			125,32		125,32
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)				160,95		160,95
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	20,00%	204,21	20,00%	204,21
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	1,50%	15,32	1,50%	15,32
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	1,00%	10,21	1,00%	10,21
D	INCRA	0,20%	0,20%	2,04	0,20%	2,04
E	Salário Educação	2,50%	2,50%	25,53	2,50%	25,53
F	FGTS	8,00%	8,00%	81,68	8,00%	81,68
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	3,00%	30,63	3,00%	30,63
H	SEBRAE	0,60%	0,60%	6,13	0,60%	6,13
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1			36,80%	375,75	36,80%	375,75
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	8,33%	85,05	8,33%	85,05
B	Adicional de Férias	2,78%	2,78%	28,38	2,78%	28,38
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	4,09%	41,76	4,09%	41,76
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)			15,20%	155,19	15,20%	155,19
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,07%	0,71	0,07%	0,71
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,03%	0,31	0,03%	0,31
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)			0,10%	1,02	0,10%	1,02
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:						
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,35%	3,57	0,35%	3,57
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	0,13%	1,33	0,13%	1,33
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,02%	0,20	0,02%	0,20
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	4,00%	40,84	4,00%	40,84
E	Indenização Adicional	0,08%	0,08%	0,82	0,08%	0,82
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)			4,58%	46,76	4,58%	46,76
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	8,33%	85,05	8,33%	85,05
B	Ausência por Doença	1,15%	1,15%	11,74	1,15%	11,74
C	Licença Paternidade	0,02%	0,02%	0,20	0,02%	0,20
D	Ausências Legais	0,28%	0,28%	2,86	0,28%	2,86
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	0,33%	3,37	0,33%	3,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%	1,02	0,10%	1,02
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	3,76%	38,39	3,76%	38,39
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo			13,97%	142,63	13,97%	142,63
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4			70,66%	721,36	70,66%	721,36
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				2.262,91		2.412,91
Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS						
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,00%	3,00%	67,89	3,00%	72,39
B	Lucro	0,97%	0,97%	22,61	0,97%	24,11
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)				90,50		96,50
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro						
C	TRIBUTOS	To	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	3,65%	94,03	3,65%	100,27
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	5,00%	128,81	5,00%	137,35
Total - Tributos (R\$)			8,65%	222,85	8,65%	237,62
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) -			13,85%	313,35	13,85%	334,12
TOTAL				2.576,26		2.747,03
PREÇO POSTO MÊS (R\$) (*2)				5.152,52		5.494,06



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Encarregado com jornada de 44 horas semanais			CAC - CCT2014 - SEM PLANO DE SAÚDE		CAC - CCT2014	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração						
A	Salário Base	100,00%	100,00%	1.747,20	100,00%	1.747,20
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)				1.747,20		1.747,20
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte			208,00		208,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)			-104,83		-104,83
C	Auxílio Alimentação			520,00		520,00
D	Fundo Social e Odontológico			4,50		4,50
E	Seguro de Vida			7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)					150,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)				635,17		786,17
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniformes			32,47		32,47
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)				32,47		32,47
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	20,00%	349,44	20,00%	349,44
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	1,50%	26,21	1,50%	26,21
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	1,00%	17,47	1,00%	17,47
D	INCRA	0,20%	0,20%	3,49	0,20%	3,49
E	Salário Educação	2,50%	2,50%	43,68	2,50%	43,68
F	FGTS	8,00%	8,00%	139,78	8,00%	139,78
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	3,00%	52,42	3,00%	52,42
H	SEBRAE	0,60%	0,60%	10,48	0,60%	10,48
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)				642,97		642,97
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	8,33%	145,54	8,33%	145,54
B	Adicional de Férias	2,78%	2,78%	48,57	2,78%	48,57
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	4,09%	71,46	4,09%	71,46
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)				265,57		265,57
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,07%	1,22	0,07%	1,22
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,03%	0,52	0,03%	0,52
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)				1,74		1,74
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:						
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,35%	6,12	0,35%	6,12
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	0,13%	2,27	0,13%	2,27
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,02%	0,35	0,02%	0,35
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	4,00%	69,89	4,00%	69,89
E	Indenização Adicional	0,08%	0,08%	1,40	0,08%	1,40
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)				80,03		80,03
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	8,33%	145,54	8,33%	145,54
B	Ausência por Doença	1,15%	1,15%	20,09	1,15%	20,09
C	Licença Paternidade	0,02%	0,02%	0,35	0,02%	0,35
D	Ausências Legais	0,28%	0,28%	4,89	0,28%	4,89
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	0,33%	5,77	0,33%	5,77
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%	1,75	0,10%	1,75
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	3,76%	65,69	3,76%	65,69
Total Custo de Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)				244,08		244,08
Total Encargos Sociais e trabalhistas - Módulo 4 (R\$)				1.234,39		1.234,39
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				3.649,23		3.799,23
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS						
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	3,00%	3,00%	109,48	3,00%	113,98
B	Lucro	0,97%	0,97%	36,46	0,97%	37,96
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)				145,94		151,94
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (R\$)						
C	TRIBUTOS	To	To		To	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	3,65%	151,64	3,65%	157,87
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	5,00%	207,73	5,00%	216,27
Total - Tributos (R\$)				359,37		374,14
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)				505,31		526,08
PREÇO POSTO MÊS (R\$)				4.154,54		4.325,31